

PL 3.216/2015

Autor: Rodrigo Pacheco

Data da 06/10/2015

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 126 da Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de

Execução Penal, para que o condenado possa remir parte de

sua pena pela leitura de obras literárias.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-7973/2014.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 15/10/2015